

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 23 de Junho de 2010 Nº 25344

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Procuradoria-Geral de Justiça

Altera a Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Art. 1º, inciso II, alínea "d" e "e", e os seus parágrafos, das Disposições Finais e Transitórias da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º (...)

(...)

II - na Primeira Instância:

(...)

d) 57 (cinquenta e sete) cargos de Promotor de Justiça de Primeira Entrância.

e) 35 (trinta e cinco) cargos de Promotor de Justiça Substituto.

§ 1º O Promotor de Justiça Substituto tem a atribuição de substituir ou auxiliar membro do Ministério Público que atua perante a Primeira Instância, conforme designação do Procurador-Geral de Justiça, cumprindo-lhe exercer as funções judiciais e extrajudiciais daquele a quem substituir ou auxiliar.

§ 2º Ao Promotor de Justiça Substituto será vedada a percepção de diferença por substituição ou acumulação.

§ 3º Os Promotores de Justiça Substitutos poderão ser titularizados, tornando-se Promotores de Justiça de Primeira Entrância, após um período mínimo de um ano de carreira, por ato do Procurador-Geral de Justiça, referendado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º Fica acrescentado o § 4º ao Art. 12, da Lei Complementar nº 27/93, e alterada a redação do seu inciso I:

*Art. 12 (...)

I - elaborar a lista sêxtupla a que se refere o Art. 104, II da Constituição Federal;

(...)

§ 4º Resolução a ser baixada pelo Conselho Superior do Ministério Público regulamentará o processo de elaboração da lista sêxtupla a que se refere o Art. 94, da Constituição Federal, observando-se os seguintes critérios:

I - a lista será formada por votação plurinomial, facultativa e secreta dos integrantes da carreira em atividade;

II - a eleição, presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, dar-se-á em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a comunicação pelo Tribunal de Justiça da abertura da vaga;


III - na hipótese de o número de interessados aptos a integrarem a lista não exceder a 06 (seis), a lista será formada pelos inscritos, observada a ordem de antiguidade na carreira;

IV - o Procurador-Geral de Justiça não poderá disputar o pleito no exercício do mandato, bem como até um ano após o seu término".

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Esta lei complementar entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de junho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
RENALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

de Campo Novo do Parecis x Faria & Araujo Ltda- ME **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 04 (quatro) meses, com início em 01 de junho de 2010 e término em 28 de setembro de 2010. **Classificação Orçamentária:** 07.002.15.452.0010.2.014 3.3.90.39.00 R\$ 2.400,00 **Valor Total:** R\$ 2.400,00 **Data:** 24/05/2010 **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 076/2008 **Secretaria:** Infraestrutura

Aditivo Nº 001 Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 004/2010 Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Terravan Construções Ltda **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Das Obrigações, sendo esta cláusula validada no Item 3.1, alínea “b”, passando a ser cobrada a alíquota de 5% (cinco inteiros por cento), a título de ISSQN. **Classificação Orçamentária:** 07.005.15.451.0010.1134 4.4.90.51.00.00 R\$ 3.798.500,00 **Valor Total:** R\$ 3.798.500,00 **Data:** 25/05/2010 **Procedimento Licitatório:** Concorrência Pública nº 007/2009 **Secretaria:** Infraestrutura

Aditivo Nº 002 Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 016/2009 Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Da Vigência, passando a vigorar pelo período de mais 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, com início em 09 de junho de 2010 e término em 31 de agosto de 2010. **Classificação Orçamentária:** 07.002.15.451.0010.1036 4.4.90.51.00.00 R\$ 490.413,80 **Valor Total:** R\$ 490.413,80 **Data:** 24/05/2010 **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 004/2009 **Secretaria:** Infraestrutura

Aditivo Nº 003 Ao Contrato De Locação De Bem Imóvel Nº 017/2007 Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Hélio Leimanski Johann **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2010 e término em 30 de abril de 2011. **Classificação Orçamentária:** 10.002.10.301.0004.2044 3.3.90.36.00 R\$ 15.806,40 **Valor Total:** R\$ 15.806,40 **Data:** 03/05/2010 **Procedimento Licitatório:** Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2007 **Secretaria:** Saúde

Aditivo Nº 002 Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 061/2009 Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Carrara Advogados Associados S/S **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, passando a vigorar pelo período de mais 02 (dois) meses, com início em 12 de maio de 2010 e término em 11 de julho de 2010. **Classificação Orçamentária:** 02.003.04.122.0011.2004 3.3.90.35.00 R\$ 10.000,00 **Valor Total:** R\$ 10.000,00 **Prazo:** 02 meses **Data:** 11/05/2010 **Procedimento Licitatório:** Carta Convite nº 048/2009 **Secretaria:** Governo.

Aditivo Nº 002 Ao Contrato De Prestação De Serviços Nº 045/2009 Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Evandro P. Neves – ME **Objeto:** Fica aditada a Cláusula Terceira – Do Prazo, por um período de 90 (noventa) dias com início em 06 de março de 2010 e término em 05 de junho de 2010, bem como a Cláusula Segunda – Do objeto, e a Cláusula Quarta – Do Valor e da Forma de Pagamento. **Classificação Orçamentária:** 07.006.15.451.0010.1129 4.4.90.51.00 R\$ 58.696,92 **Valor Total:** R\$ 58.696,92 **Data:** 08/03/2010 **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial nº 019/2009 **Secretaria:** Infraestrutura (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 043/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas **BRITAGUA LTDA**, CNPJ Nº 03.155.530/0001-23, o Lote 01 e para **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA – EPP**, CNPJ Nº 06.065.605/0001-47, o Lote 02

Campo Verde – MT, 23 de junho de 2010.

Ildo Ademar Scherer
Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2010 de 23 de Junho de 2010

Dispõe sobre abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos para os cargos de nível superior, e de provas para os demais cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT. De ordem do Sr. Vilmar Giachini, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal, referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Cláudia a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.grupoatame.com.br e www.claudia.mt.gov.br.

Dos Cargos oferecidos (Anexo I do Edital): **CARGOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA:**

Cód. Cargo	Cargo (Categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º De Vagas	N.º de Vagas PNE	N.º Vagas Class. Real. Prova Prát.	Carga Horária Semanal	Venc. Base R\$	Valor (R\$) Taxa de Inscrição	Local de Trabalho
001	Agente Administr. I	Nível Ens. Fund. Completo + Conh. Esp. Informática	6	1	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
002	Agente Administr. II	Nível Ens. Médio Completo + Conh. Esp. Informática	7	1	-	40H	510,00	60,00	Mun. Cláudia
003	Agente Administrativo III	Niv. Sup. Compl. Cienc. Contábeis, Administração ou Economia + Reg. Resp. Cons. + Conh. Espec. Inform.	1	0	-	40H	1.300,00	100,00	Mun. Cláudia
004	Assist. de Controle Adm.	Nível Ens. Médio Completo + Conh. Esp. Inform.	3	0	-	40H	580,00	60,00	Mun. Cláudia
005	Assistente Social	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Conselho	2	0	-	40H	1.680,00	100,00	Mun. Cláudia

006	Assist. Técnico Adm.	Nível Ens. Médio Completo + Conhec. Esp. Inform.	5	1	-	40H	1.200,00	60,00	Mun. Cláudia
007	Aux. Cons. Dentário	Nível Ensino Médio Incompleto	1	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
008	Auxiliar de Enfermagem	Nível Ens. Fundam. Completo + Curso Esp. de Aux. de Enfermagem + Reg. Resp. Cons. COREN	5	1	-	40H	580,00	40,00	Mun. Cláudia
009	Aux. de Jardineiro	Alfabetizado	4	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
010	Aux. de Serv. Gerais	Alfabetizado	5	1	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
011	Biólogo	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CRB	1	0	-	40H	2.000,00	100,00	Mun. Cláudia
012	Bioquímico	Nível Sup. Compl. Bioquímico + Reg. Resp. Conselho	2	0	-	20H	1.000,00	100,00	Mun. Cláudia
013	Borracheiro	Alfabetizado + Exper. mínima de 6 (seis) meses	1	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
014	Carpinteiro	Alfabetizado + Exper. mínima de 6 (seis) meses	1	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
015	Coletor de Lixo	Alfabetizado	4	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
016	Educador Físico	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CREF	1	0	-	40H	1.600,00	100,00	Mun. Cláudia
017	Educador Social	Nível Ensino Médio Completo	6	1	-	40H	510,00	60,00	Mun. Cláudia
018	Eletricista Inst. Elétrica	Alfabetizado + Exper. mínima de 6 (seis) meses	1	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
019	Eletricista Veic. Autom.	Alfabetizado + Exp. mínima de 6 (seis) meses	1	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
020	Enfermeiro (20 H)	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. COREN	2	0	-	20H	1.000,00	100,00	Mun. Cláudia
021	Enfermeiro (40 H)	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. COREN	2	0	-	40H	2.000,00	100,00	Mun. Cláudia
022	Eng. Agrônomo (20H)	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CREA	1	0	-	20H	1.000,00	100,00	Mun. Cláudia
023	Eng. Agrônomo (40 H)	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CREA	1	0	-	40H	2.000,00	100,00	Mun. Cláudia
024	Engenheiro Civil	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CREA	1	0	-	40H	2.000,00	100,00	Mun. Cláudia
025	Fiscal de Obra	Nível Ensino Médio Completo	1	0	-	40H	510,00	60,00	Mun. Cláudia
026	Fiscal Tributário	Nível Ens. Médio Completo + Conhec. Específicos	2	0	-	40H	510,00	60,00	Mun. Cláudia
027	Fisioterapeuta- 20H	Nível Super. Completo + Reg. Resp. Cons. CREFITO	2	0	-	20H	1.000,00	100,00	Mun. Cláudia
028	Fisioterapeuta- 40H	Nível Super. Completo + Reg. Resp. Cons. CREFITO	1	0	-	40H	2.000,00	100,00	Mun. Cláudia
029	Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CRFa	1	0	-	20H	1.000,00	100,00	Mun. Cláudia
030	Gari	Alfabetizado	10	1	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
031	Jardineiro	Alfabetizado + Exp. mínima de 6 (seis) meses	1	0	-	40H	680,00	40,00	Mun. Cláudia
032	Lubrif. de Máquinas	Alfabetizado + Exp. mínima de 6 (seis) meses	1	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
033	Mecânico	Alfabetizado + Exp. mínima de 6 (seis) meses	1	0	-	40h	750,00	40,00	Mun. Cláudia
034	Médico C. Geral- 20H	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CRM	2	0	-	20H	4.000,00	100,00	Mun. Cláudia
035	Médico C. Geral- 40H	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CRM	5	1	-	40H	8.000,00	100,00	Mun. Cláudia
036	Médico Veterinário	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CRMV	1	0	-	20H	1.000,00	100,00	Mun. Cláudia
037	Merendeira	Alfabetizado + Exp. mínima de 6 (seis) meses	2	0	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
038	Motorista	Alfabetizado + Hab. CNH Cat. “D” + Prova Prática	5	1	30	40H	650,00	40,00	Mun. Cláudia
039	Nutricionista	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CRN	1	0	-	40H	2.000,00	100,00	Mun. Cláudia
040	Odontólogo	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CRO	4	0	-	40H	2.000,00	100,00	Mun. Cláudia
041	Oper. de Máquina (Pá Carregadeira)	Alfabetizado + Hab. CNH Categoria “C” ou superior + Exp. mínima de 6 (seis) meses + Prova Prática	2	0	15	40H	680,00	40,00	Mun. Cláudia
042	Operador de Motoniveladora	Alfabetizado + Habilit. CNH Cat. “C” ou superior + Exp. mínima de 6 (seis) meses + Prova Prática	2	0	15	40H	750,00	40,00	Mun. Cláudia
043	Pedreiro	Alfabetizado + Exper. mínima de 6 (seis) meses	1	0	-	40H	580,00	40,00	Mun. Cláudia
044	Psicólogo (20 H)	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Cons. CRP	1	0	-	20H	1.000,00	100,00	Mun. Cláudia
045	Psicólogo (40 H)	Nível Superior Completo + Reg. Resp. Conselho CRP	2	0	-	40H	2.000,00	100,00	Mun. Cláudia
046	Téc. em Agropecuária	Niv. Ens. Médio Compl. + Cert. Curso Técnico na Área	1	0	-	40H	800,00	60,00	Mun. Cláudia
047	Téc. em Enfermagem	Niv. Ens. Médio Compl. + Cert. Curso Téc. na Área + Reg. Resp. Conselho + COREN	3	0	-	40H	800,00	60,00	Mun. Cláudia
048	Téc. Vigilância Sanitária	Nível Ens. Médio Compl. + Cert. Curso Téc. na Área	1	0	-	40H	800,00	60,00	Mun. Cláudia
049	Tecnólogo Radiologia	Nível Sup. Completo + Reg. Respetivo Conselho	1	0	-	20H	840,00	100,00	Mun. Cláudia
050	Vigia	Alfabetizado	10	1	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia
051	Zeladora	Alfabetizado	10	1	-	40H	510,00	40,00	Mun. Cláudia

- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO: Data da Realização das Inscrições: As inscrições poderão ser realizadas por meio da Internet, de acordo com o subitem 5.1 deste Edital, no período de 00h00 do dia 05/07/2010 até as 20h59 do dia 16/07/2010. **Data da Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas:** até o dia 06 DE AGOSTO DE 2010. **Data da Realização das Provas Escritas e da Entrega de Títulos:** dia 08 DE AGOSTO DE 2010. **Data da Realização das provas práticas:** Dependendo do número de Candidatos Inscritos, as provas práticas poderão ser realizadas no mesmo dia das provas escritas (08 DE AGOSTO DE 2010) ou em data e horário a ser publicado posteriormente. **Publicação do Gabarito das Provas Escritas:** 1º dia útil

após aplicação das provas escritas. **Previsão de Publicação da Lista com os Nomes e a Pontuação dos Candidatos Classificados para a Realização das Provas Práticas, e do Local e Horário de Realização das Provas Práticas:** até o dia 27 DE AGOSTO DE 2010. **Previsão de Publicação do Resultado do Concurso Público:** até o dia 15 DE SETEMBRO DE 2010. Informações sobre o concurso público poderão ser obtidas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Cláudia/MT e por meio do telefone 0XX(66) 3546-1250.

Vilmar Giachini- Prefeito Municipal
Geordano Mattei - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 16 de junho de 2010, na página 81 do Diário de Oficial do Estado o extrato de Edital do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 045/2010, onde se lê:

Pregão Presencial Para Registro de Preço 045/2010

Leia-se:

Pregão Presencial Para Registro de Preço 044/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 71/2010, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BALANÇAMENTO, ARQUEAMENTO, SOLDA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, destinados à manutenção dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/07/2010 às 08h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

Aviso Licitação - Tomada de Preço Nº 10/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 10/2010, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA EXECUÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FNS e FINANCIADA PELO PLANO NACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT e contrapartida do município, com área total de 248,82 m², tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, na sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 12/07/2010 às 08h00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 23 de JUNHO de 2010.

VANESSA BERNARDO SOUZA - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 70/2010, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, destinados à manutenção dos veículos alocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/07/2010 às 14h00m. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 23 de junho de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2010

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 58/2010, tendo por OBJETO Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de

Guarantã do Norte/MT por intermédio da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte inscrita no CNPJ nº 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, 135 Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT – CEP 78.520-000 neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mercedio Panosso, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n. 1027460151 SSP/RS e do CPF n. 363.481.470-53 residente na Rua dos Cajueiros, 458, Centro, Guarantã do Norte/MT, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, 3.931 de 19/07/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 24/2010, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos produtos, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir. 1. DO OBJETO. 1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 58/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura das empresas ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, STOCK DIAGNOSTICO LTDA, TRANSMED DIST. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RJ HOSPITALAR LTDA, visando o fornecimento dos materiais constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. 2. DA CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA. 2.1. Empresa vencedora 01: **Empresa ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP.** CNPJ: 02.192.932/0001-09 I.E.: 13.191.581-9. Endereço: Rua Comandante Costa nº 2.377 Bairro Porto Cidade: Cuiabá/MT CEP: 78.020-400 Telefone: (65) 3623-3468/3760 e-mail: adilvan@terra.com.br. Representante legal: Adilson da Silva Guimarães R.G: 901.807 Órgão Exp: SSP/MT CPF: 032.519.248-00. Item(ns): 64, 72, 83, 89, 90, 141, 172, 183, 203.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64	500	CPR	DEXAMETASONA 4 MG	VITAPAN	0,050
72	50	FRS	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML	P.DONADUZZI	2,550
83	500	CPR	ESTROGÊNIO CONJUGADOS COMPRIMIDO 0,3 MG	SANVAL	0,360
89	5000	CPS	FLUCONAZOL 100 MG	P.DONADUZZI	0,100
90	5000	CPS	FLUCONAZOL 150 MG	P.DONADUZZI	0,100
141	1000	CPR	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE - 2,5 MG	PFIZER	0,660
172	1000	UNI	PASTA D' ÁGUA (PASTA F.N)	RIOQUÍMICA	1,522
183	5000	CPR	PREDNISONA 5 MG	GEOLAB	0,020
203	200	CPR	TIABENDAZOL 500MG	CAZI	0,400

2.2. Empresa vencedora 02: **Empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA.** CNPJ: 36.900.926/0001-80 I.E.: 13.182.038-8 Endereço: Rua Professor Félix, nº 635, Bairro Baú: Cidade: Cuiabá/MT, CEP: 78.008-435, Telefone: (65) (65) 3901-7575. e-mail: dcoficial@terra.com.br, Representante legal: Fabio Spada R.G: 1.048.611-9 Órgão Exp: SSP/MT, CPF: 694.859251-15 Item(ns): 01, 06, 25, 57, 80, 108, 143.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	500	CPR	ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG	U. QUÍMICA	0,380
06	2.000	FRS	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML	CAZI	6,700
26	11.000	CPR	ATENOLOL 100MG	PRATI	0,019
57	500	CPS	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 10 MG	U. QUÍMICA	0,229
80	500	CPR	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG	HIPOLABOR	0,200
108	2.000	CPR	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓX. DE ALUMÍNIO COM.MASTIGÁVEL 200 MG + 200 MG	CAZI	0,120
143	150.000	CPR	METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO	PRATI	0,036

2.3. Empresa vencedora 03: **Empresa DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 02.520.829/000140, I.E.: 170.000.411-2 Endereço: Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro Cidade: Barão de Cotegipe /RS CEP: 99.740-000 Telefone: (54) 3523-2600. email dimaster@dimaster.com.br Representante legal: Gleison Sachet R.G: 8051134719 - Órgão Exp: SSP/RS CPF: 650.526.920-72.

Item(ns) 31, 36, 39, 40, 42, 44, 51, 52, 56, 62, 65, 67, 69, 81, 103, 107, 12, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 147, 149, 159, 161, 165, 169, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 212.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	1.300,00	UND	BECLOMETASONA 250 MCG - SPRAY INALATÓRIO	GLENMARK	20,800
36	10.000,00	CPR	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE - 2 MG	TEUTO	0,044
39	65.000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDOS)	NEO QUÍMICA	0,034
40	120,00	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML (SUSPENSÃO ORAL)	MEDLEY	3,888
42	100.000	CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	HIPOLABOR	0,036
44	5.000	CPR	CARVEDILOL 12,5 MG	TORRENT	0,132
51	300,00	FR	CETOCONAZOL XAMPU 20 MG DE 100 ML	PRATI	3,170
52	1.000	CPR	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE - 500 MG	PRATI	0,080
56	500,00	CPR	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE CÁPSULA 25 MG	NEO QUÍMICA	0,077
62	500,00	CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTALIA	0,080
65	50,00	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	TEUTO	6,000
67	50,00	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	PRATI	0,980
69	5.000	CPR	DEXCLORFENIRAMINA (MALEADO) COMPRIMIDO 2 MG	NEO QUÍMICA	0,016
81	500,00	CPR	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG	CELLOFARM	0,115
103	15.000	CPR	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	TEUTO	0,024
107	200.000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDOS)	TEUTO	0,010
112	300.000	TB	HRIDROCORTISONA CREME 1 %	TEUTO	3,980
123	1.000,00	CPR	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100 MG + 25 MG	ROCHE	1,680
124	1.000,00	CPR	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200 MG + 50 MG	ROCHE	2,007
126	10.000,00	CPR	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	NEO QUÍMICA	0,139
127	1.000,00	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG.	ACHE	0,110
128	1.000,00	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG	ACHE	0,100
129	1.000,00	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	ACHE	0,110
147	100,00	UND	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	MARIOL	0,310
149	1.000,00	CPR	METOPROLOL, SUCINATO DE - 50 MG	ASTRA ZENECA	1,139
159	4.000,00	FR	MIKANIA GLOMERATA - GUACO XAROPE	PHITOLABOR	1,990
161	500,00	CPR	NITROFURANTOÍNA 100 MG	TEUTO	0,099
165	500,00	CX	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE (CAPSULA 50 MG)	TEUTO	0,116
169	150.000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG	GEOLAB	0,039